CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS 13

RESOLUÇÃO Nº 566, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Concede título de cidadã honorária de Paracatu à senhora Rosângela Malard Neves Rocha.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela Emenda n.º 28, de 19 de junho de 2000 e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido à senhora Rosângela Malard Neves Rocha o Título de Cidadã Honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense.

Parágrafo único. A entrega do título, de que trata o caput deste artigo, será feita em reunião solene na Câmara Municipal, em dia previamente agendado pela outorgada, nos termos do art. 10 da Resolução Legislativa nº 335, de 09 de maio de 1996.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Paracatu – Minas Gerais, 30 de agosto de 2011.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

VEREADOR ROSIVAL ARAÚJO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial da Comissão de Constituição, Justiça e Redação afixado no quadro de avisos deste Legislativo, conforme o art. 105 da LOMP, para os efeitos de publicidade.
Paracatu (MG) 30/08/2011
Watson Wilton de Azevedo Rocha
Matrícula 470.0101.024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 08/09/11
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031